

Zimbra**c000687@goiania.go.gov.br**

Impugnação 70/2020

De : Carmen Regina Spadaccia Mazzon
<comercial@exituscomercial.com>

qui, 06 de ago de 2020 16:01

 1 anexo

Assunto : Impugnação 70/2020

Para : semad gerpre <semad.gerpre@goiania.go.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Segue anexo impugnação.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Att,

Francislaine

19-3395-3580 (watsapp business)

19-3287-6583

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

 **CN_702020_926593 - Secretaria Municipal de Administração - Valores de referencia.pdf**
463 KB



CNPJ: 14.163.479/0001-91

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Designado, para o Pregão Eletrônico n.º 702020 promovido pela Secretaria Municipal de Goiânia - UASG 926593

objeto: aquisição de material educativo e esportivo

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.163.479/0001-91, com sede na Rua da Orquídeas, 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13.087-430, vem, tempestivamente, perante V. Sa., interpor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Com as inclusas razões, com fulcro no artigo 18º do Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente os demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo seu **DIREITO DE PETIÇÃO**, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, vem expor e impugnar o que segue:

I - PRELIMINARMENTE

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra “Direito Constitucional Positivo”, ed. 1.989, página 382:

“É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação”.

Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, “in” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

“A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13.087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

Assim, requer a RECORRENTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente "ad argumentandum", que haja uma decisão motivada e plausível sobre a presente impugnação.

II – DOS EFEITOS E DA TEMPESTIVIDADE

Requer a RECORRENTE que sejam recebidas as presentes razões e decidido de acordo com o §1º do art.18 do Decreto nº 5.450/2005 e uma vez acolhida, definir e publicar nova data para realização do certame conforme o imperativo do §2º do mesmo artigo supra referenciado.

III - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Impugna-se o Edital do respectivo pregão eletrônico no que tange os itens relacionados a Bolas, os valores de referência de alguns itens são inexequíveis as exigências descritas nos respectivos itens já que os mesmos exigem ser reconhecidas pela Federação Internacional.

1. Como podemos ver no item 01, "BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO" aprovada pela FIFA, está com preço de referência de R\$ 81,69 (Oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

1	Bola de Futebol de Campo Adulto: Confeccionada em PU, 11 gomos costurados, câmara de ar com miolo de válvula substituível e lubrificado. Circunferência de 68 cm a 70 cm e peso de 410g a 450g. Aprovado pela FIFA.	Un	200	81,69	16.338,00
---	--	----	-----	-------	-----------

A bola que corresponde ao descritivo acima seria a S11 pró, como representante da marca Penalty, podemos afirmar que esta bola não é mais fabricada, em breve pesquisa verificamos que não há outra bola de Futebol de Campo Adulto, aprovada pela FIFA.

Ademais, solicitamos que seja revisto o valor de referência levando em conta a solicitação de um item com aprovação pelo valor de R\$ 81,69 (oitenta e um Reais e sessenta e nove centavos) o valor de referencia é inexequível

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13.087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



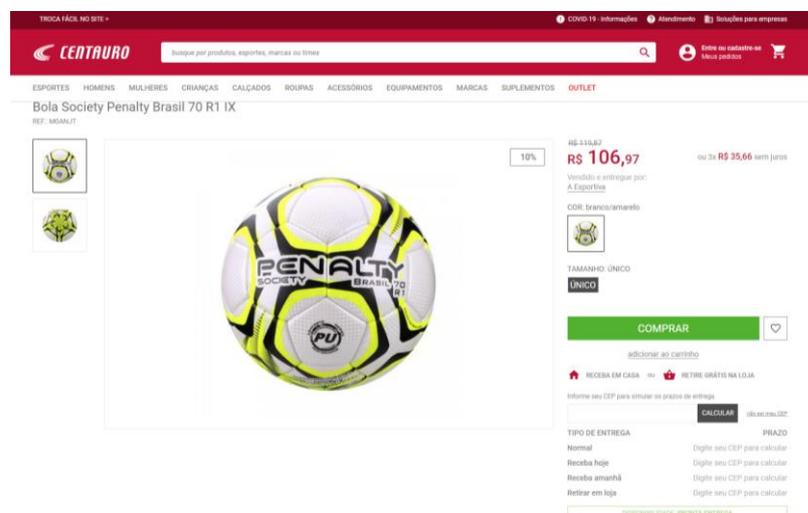
CNPJ: 14.163.479/0001-91

1.1 Impugna-se o item 02

3	Bolas de Voleibol Oficial: Profissional - Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 18 gomos, sem costura, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado, material PVC, 1ª linha aprovada de acordo com as normas da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol). Circunferência de 65 cm a 67 cm peso de 280g/300g. Similar à MG 3600.	Un	80	74,66	5.972,80
---	--	----	----	-------	----------

A bola da marca Penalty que corresponde ao descritivo acima seria a Bola de SOCIETY BRASIL 70 R1

Em uma breve pesquisa em alguns dos sites de esporte, mostra que o valor de referência está bem abaixo do que está sendo solicitado no item como podemos ver:





CNPJ: 14.163.479/0001-91

Fazendo uma média dos valores:

- Netshoes - R\$ 104,90 (Cento e quatro Reais e noventa centavos)
- Centauro - R\$ 106,97 (Cento e seis Reais e noventa e sete centavos)
- Média R\$ 105,93 (cento e cinco Reais e noventa e três centavos)

Media qual está bem longe do valor de referência do edital que é de R\$ 76,66, esse valor seria somente do item 02, que além do mais há de se aplicar os custos de frete, impostos, custos administrativos e demais emolumentos.

1.2 Impugna-se o item 06

7	Bolas de Futsal Adulto: Confeccionada em PU, com 12 gomos com soldagem térmica. Circunferência de 62 cm a 64 cm e peso de 400g a 440g. Câmara de ar com miolo da válvula substituível e lubrificado.	Un	100	Penalty	Cambuci
---	--	----	-----	---------	---------

Solicitamos que sejam revistos o descritivo do item, para participarmos com um com uma bola com os padroes que esta Administração necessita.

E com a bola da fabricante Penalty, uma marca renomeada e conhecida nacional e internacionalmente, solicitamos que seja alterado o descritivo do item.

VI – DO PEDIDO

Pelo exposto, é que IMPUGNAMOS o referido Edital e seu Termo de Referência para que os valores dos itens apresentados sejam revistos, ou que não sejam solicitados a aprovação nas bolas, para assim tornar o processo licitatório mais amplo, para beneficio da Administração Pública.

Diante de todo o exposto,

Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda – EPP

Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – Campinas / SP - CEP 13.087-430

E-mail: exitus@exituscomercial.com / **Telefones:** 19 - 3256 1446 (Vivo) – 19 - 3395 3580 (Tim / WhatsApp)



CNPJ: 14.163.479/0001-91

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, SP, 06 de agosto de 2020.

Ricardo Mazzon
Sócio - Proprietário